CONSENSO CIR CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA Nº008, DE 09 NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Municipal para o ano de 2019 da Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Cerrado Tocantins Araguaia (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cerrado Tocantins Araguaia em reunião ordinária realizada em 09 de Novembro de 2018, na cidade de Itaporã do Tocantins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2019, dos seguintes municípios de Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Centenário, Colinas do Tocantins, Colméia, Couto Magalhães, Goianorte, Guaraí, Itacajá, Itapiratins Itaporã do Tocantins, Juarina, Palmeirante, Pedro Afonso, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Tupirama e Tupiratins que compõem a região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde		
		Mauricea Sales da Silva
Secretário (a) Municipal de Saúde de Arapoema		Secretário (a) Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde de Bernardo Sayão	Secretário (a) Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Centenário
Secretário (a) Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins	Secretário(a) Municipal de Saúde de Colméia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Couto Magalhães	Secretário (a) Municipal de Saúde de Goianorte
Secretário (a) Municipal de Saúde de Guaraí	Secretário (a) Municipal de Saúde de Itacajá
Secretário (a) Municipal de Saúde de Itapiratins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Juarina	Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmeirante
Secretario (a) Municipal de Saúde de Pedro Afonso	Secretário (a) Municipal de Saúde de Pequizeiro
Secretário (a) Municipal de Saúde de Presidente Kennedy	Secretario (a) Municipal de Saúde de Recursolândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Tupirama
Secretário (a) Municipal de Saúde de Tupiratins	

Representantes SES-TO na CIR	
Marilene Coutinho Borges Superintendência de Planejamento	Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal Superintendência de Planejamento
Sérgio Luis de Oliveira Silva Superintendência de Vigilância, Promoção, Proteção à Saúde	Fabiana Eliza de Andrade Bucali Hospital de Referência de Arapoema Superintendência de Unidades Próprias
Cláudio Reis de Oliveira Hospital de Referência de Guaraí Superintendência de Unidades Próprias	Hospital de Referência de Pedro Afonso Superintendência de Unidades Próprias